

**A questão do
negro na
autocracia
burguesa
brasileira: as
contribuições
sociopolíticas
de Florestan
Fernandes e
Clóvis Moura**

Leonardo Sartoretto¹



**The black
question in the
brazilian
bourgeois
autocracy: the
socio-political
contributions of
Florestan
Fernandes and
Clóvis Moura**

¹ Doutorando em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista. E-mail: leonardosartoretto@hotmail.com.

Resumo

O presente artigo debate a inserção histórica do negro na dominação de classe brasileira. Evocando o conceito de autocracia em Florestan Fernandes, por ser quem mais o atrela à questão do negro como categoria social sob viés marxista, busca-se também em Clóvis Moura contribuições que demonstram como o negro representa estruturalmente o grupo mais explorado pelo capitalismo brasileiro. Contudo, a discussão indica que o negro deve, por isso mesmo, trazer a radicalidade de suas demandas para o âmbito classista da luta, pois é nesse sentido - da criação de uma frente articulada de grupos subalternos para formar uma objetiva e necessária consciência de classe - que apontam os esforços de vida dos dois sociólogos que mais combateram a chamada democracia racial, legitimadora desse passado.

Palavras-chave: Luta de classes; Florestan Fernandes; Clóvis Moura; Consciência de classe; Democracia racial.

Abstract

This article discusses the historical insertion of blacks within Brazilian class domination. Evoking the concept of autocracy in Florestan, for being the one who most links him to the issue of black as a social category under Marxist bias, Clóvis Moura also seeks contributions that demonstrate how the black structurally represents the group most exploited by Brazilian capitalism. However, the discussion indicates that the Negro must, for this very reason, bring the radicality of his demands to the class scope of the struggle, as it is in this sense - the creation of an articulated front of subordinate groups to form an objective and necessary class consciousness - which point to the life efforts of the two sociologists who most fought the so-called racial democracy, which legitimizes this past.

Keywords: Class struggle; Florestan Fernandes; Clóvis Moura; Class consciousness; Racial democracy.

Introdução

Dentre as importantes funções que cabe a um cientista social preocupado com a desigualdade estrutural de uma sociedade, está o papel de esclarecer sua relação de forças, de pôr a nu a dinâmica de conflito entre os vários grupos e classes sociais que a compõem. Dizendo com mais clareza: desmistificar a luta entre dominantes e dominados, quem ganha e quem perde em cada conjuntura, momento de mudança, ou mesmo durante todo o percurso histórico constitutivo de uma formação social. Parece-nos ser este último o caso das relações de poder que envolvem o negro não na cruel e brutal história (brasileira), porque a história não é cruel e tampouco brutal. Quem assim procede é o homem (brasileiro), sempre mediante uma dialética profunda com o sistema, na medida em que é ele que faz a história e doa a ela seu sentido, porém sob condições anteriormente condicionadas.

Identificar os processos de dominação do negro na sociedade brasileira tende a nos indicar que foi o elemento negro aquele que mais perdeu humanamente com o tipo específico de colonização que tivemos – e depois com o tipo de “descolonização” que aplicamos a nós mesmos. Em consonância, uma luta interna pela democracia deveria sempre ter no horizonte a perspectiva de repor a totalidade desses direitos historicamente negados. Além disso, ao proceder segundo esse viés analítico, desmistificamos o caráter da democracia que temos internamente, o que levaria ao negro a percepção de que se sua luta é fundamental para uma verdadeira transformação social radical, ele não está sozinho, pois pertence estruturalmente à uma classe social e nela encontra muitos aliados, não devendo, portanto, isolar-se em sua luta e resistência.

Essa é a linha mestra que encontramos para articular dois temas fundamentais neste artigo: o primeiro deles é a contribuição que propomos ao debate sobre o problema do negro na sociedade brasileira, baseada fundamentalmente na perspectiva de dois intelectuais e amparada, é importante ressaltar, em rigorosas e dedicadas pesquisas sociológicas sobre sua situação pré e pós-abolição. Falo aqui de Florestan Fernandes (1920-1995), sociólogo paulista, e do também sociólogo e historiador piauiense Clóvis Moura (1925-2003). Além disso, pretendemos apresentar um debate próprio à esfera da ciência política, que viemos travando já há alguns anos, que é o de tornar manifesto o cariz que a democracia assume entre nós, não se revestindo de qualquer perfil burguês clássico e tampouco albergando elementos

democráticos entre suas relações étnicas, conforme entende a vertente que romantiza a escravidão brasileira. Daí a necessidade de conceituá-la não como uma democracia, mas como autocracia.

Autocracia burguesa brasileira

Florestan Fernandes foi o pioneiro entre nós a utilizar, sob o diapasão investigativo da luta de classes, o conceito de autocracia para definir o caráter da burguesia brasileira. Embora o tenha feito sob o prisma do famoso “ecletismo bem temperado” (COHN, 1987), que por vezes gerava acomodações contraditórias em sua teoria sociológica, há uma coerência profunda em seu pensamento. Essa sensatez perpassa todo o percurso da transição dos seus primeiros estudos antropológicos aos propriamente sociológicos dos anos 1940 e 1950, chegando mesmo intacta até as décadas finais de sua vida, quando toma a decisão de orientar suas leituras investigativas exclusivamente para o pensamento marxista, em especial as contribuições de Lenin, principalmente pelo fato de que o revolucionário russo “focaliza dialeticamente as relações de classe como relações de poder” (FERNANDES, 1978, p. 17). É bem verdade também que, mesmo em sua maturidade, devastado com o golpe civil-militar de 1964 que lhe retirara qualquer utopia quanto as esperanças de uma revolução burguesa democrática e nacional e, junto com estas, suas expectativas de ver o capitalismo brasileiro utilizar-se teórica e praticamente das contribuições dos sociólogos para melhoria da sociedade brasileira, ele continua a ter como pano de fundo uma tentativa de “dialetizar Weber e Durkheim (forçando-os a um diálogo por vezes incômodo)” (PAIVA, 1997, p. 337). A capacidade de reunir todos esses elementos, indicados acima apenas como tendências de seu pensamento, num orgânico corpo de reflexões com sentido crítico e humanista é obra única de Florestan Fernandes no pensamento social brasileiro. Sem esse mínimo preâmbulo sequer entendemos o significado de seu monumental trabalho *A revolução burguesa no Brasil* (2008a).

Ao buscar na definição que Lenin fazia do conceito de autocracia para a Rússia czarista e aplicá-la ao tipo de democracia existente no Brasil, Florestan não apenas captava o pressuposto de que como autocracia define-se um regime político de dominação irrestrita e discricionária, definição que pouca relação tem com o marxismo. Percebeu, principalmente, que, aplicando à uma específica formação

social, a brasileira, expressaria por ela também, e aí sim conforme um particular concreto, que autocracia é a definição da orientação social dada pela classe no poder. Essas determinações colocadas se desdobram, por exemplo, em adjetivos expressivos como “ultraconservador”, delineando uma burguesia de alvos “egoísticos e particularistas” e que carrega consigo uma “resistência sociopática à mudança” (uma doença que tende a desprezar o âmbito social), que são utilizados para ilustrar nosso tipo de democracia (FERNANDES, 2008a).

A interpretação que Florestan Fernandes possui do processo percorrido pela *Revolução Burguesa no Brasil* é muito singular e dela decorrerão inúmeros desdobramentos sobre as determinações do nosso tipo de capitalismo.² Atenemos para o quadro social traçado pelo sociólogo a respeito dos processos responsáveis pela modernização da economia colonial:

Desde os primórdios da colonização, o lado especificamente capitalista do senhor rural sempre apareceu no nível da comercialização dos produtos (e por isso mesmo foi neutralizado ou deformado). Graças à consolidação da situação de mercado, sob a influência de fatores externos e internos (nos casos, preponderam os primeiros), os componentes de um arcabouço social que sufocavam ou restringiam os móveis propriamente capitalistas do comportamento econômico foram selecionados negativamente e eliminados. Em consequência, o agente econômico foi progressivamente ajustado à categoria econômica a que deveria pertencer, em virtude do tipo de capital com que operava. Nesse sentido, filiar o fazendeiro de café ao capitalismo comercial e financeiro seria uma explicação do tipo “ovo de Colombo”, se o começo e o fim do processo não se contrapusessem, como uma economia colonial pré-capitalista se opõe a uma economia nacional em integração capitalista e se o aburguesamento final do senhor agrário não envolvesse a

² Não trataremos aqui das profundas diferenças entre *A revolução burguesa no Brasil* e *A integração do negro na sociedade de classes*. Apenas ressaltamos, para o que nos interessa debater aqui, o distinto peso da abordagem teórica marxista, preocupação que toma conta da metade final da obra magna do sociólogo, reflexão que ganhou maturidade na indignação com o golpe civil-militar de 1964 e que lhe doa o sentido maior. Já em *A integração do negro na sociedade de classes* ela aparece muito residualmente. Isso se deve ao fato de que os estudos que servem de base à esta última são um desdobramento de uma agenda de pesquisas com um amplo espectro de preocupações para além do debate anti-racialista. Por fazer parte de um ambiente intelectual que as Ciências Sociais, em especial dos Estados Unidos, entendia ser o caminho a seguir no pós-Guerra, ao lado deste foco figuravam projetos de investigação sobre tensões sociais e de assistência técnicas a países que podiam estar ainda vulneráveis ao perigo do que então a pesquisa, coordenada centralmente pelo Departamento de Ciências Sociais da Unesco criado em 1948 sob esforços das fundações Ford, Carnegie e Rockefeller, designava de “perigo totalitário”. Em meio ao clima polarizado da Guerra Fria, o problema da integração racial foi transformado em campo de disputa de modernização nacional para os países subdesenvolvidos. Para um detalhamento maior ver CANCELLI; MESQUITA; CHAVES, 2020).

própria desagregação da ordem escravocrata e senhorial. (FERNANDES, 2008a, p. 138-139).

Em completa consonância com a situação subordinada vivida pela ordem colonial, o senhor rural vê-se obrigado a renegar o lado burguês que o constituía no comércio para afirmar-se como aristocracia agrária, preservando principalmente o status senhorial. As consequências desse padrão de dominação eram totais para a sociabilidade brasileira, pois até mesmo o “senhor de escravo, por sua vontade e por suas mãos, escravizava-se ao escravo e à ordem social que se fundara na escravidão, condenando-se a desaparecer quando esta fosse extinta” (FERNANDES, 2008a, p. 133). O escravo, se elemento central da acumulação por um lado, de outro é lançado numa inflexível situação de casta e mesmo que possuísse um caráter eminentemente mercantil, determinava ao nível das relações de produção, não apenas o caráter da classe dominante - uma aristocracia -, mas a própria estrutura econômica, pois era “o ponto onde ‘mundo colonial’ se distinguia, se opunha e negava o ‘mundo metropolitano’” (FERNANDES, 2004, p. 372). Portanto, para Florestan nossos séculos iniciais de formação social conformavam uma economia bastante heterogênea, com elementos mercantis ligados à acumulação originária de capitais, mas fundados sobre uma base estamental, permitindo o estranho fenômeno da superposição da forma colonial de apropriação sobre a forma escravista.³

Este complexo quadro social, possuidor de uma relativa mobilidade para setores fora do binômio senhor-escravo, que é o momento no qual a revolução burguesa emerge no Brasil, só iria conhecer uma mudança estrutural quando o elemento que caracterizava toda a essência da colonização é inserido, menos por liberdade de fato do que por despejo, em uma nova lógica.

³ Cabe lembrar aqui uma abordagem que, partindo de Florestan, realiza uma incorporação crítica do conceito de autocracia. Procurando estabelecer uma coerência maior com os princípios filosóficos e metodológicos do marxismo, a aplicação que o conceito leva, procura resguardar-se das influências weberianas e funcionalistas encontradas na obra de Florestan, principalmente em sua compreensão do mundo colonial. Assim, Antônio Carlos Mazzeo, buscando suprir a interpretação da sociabilidade brasileira, retira da obra de Caio Prado (2004) o sentido da colonização para definir o caráter ontológico burguês de nossa formação social (ao passo que em Florestan ela é formada pela aristocracia perfazendo uma sociedade estamental e de castas), isto é, sua inserção determinada pela própria acumulação originária de capitais, processo formativo do capitalismo europeu. Mazzeo oferece uma contribuição mais precisa e acabada para caracterizar a burguesia brasileira captando seu conteúdo político autocrático como um “produto da via pela qual o capitalismo se objetivou no Brasil”, assentado em base escravista (modernizada continuamente, porém nunca rompida) e no latifúndio (tal como no caso prussiano de aliança com as classes mais reacionárias no que tange à transformações políticas). Tal proceder analítico entende que o “prussianismo-colonial, pela sua característica ontogenética, não proporcionará condições materiais para o desenvolvimento de uma sociedade civil que rompa com a via colonial mediante uma revolução de caráter burguês [clássica]” (MAZZEO, 1999, p. 118).

Uma série de processos históricos, todos intimamente relacionados, são os responsáveis pela transição da “era senhorial” para a “era burguesa”. Dentre os aspectos mais ressaltados por Florestan, destacam-se a mudança do horizonte do fazendeiro, mais receptivo à modernidade da empresa mercantil, a chegada maciça de imigrantes com perspectivas de lucratividade, a abolição do regime monárquico, e principalmente a liberação dos escravos pelo que se convencionou chamar de Abolição. Contudo, sem retirar a importância destes processos, os concebe ainda como “germes”, ponto de partida de um movimento mais amplo que só será historicamente irreversível na consolidação do poder e da dominação burguesa sob eixos próprios de um capitalismo competitivo em 1930. Por isso, é nítido o desejo de Florestan de ressaltar que todo esse processo que muitos estudiosos chamam, “com extrema impropriedade, de crise do poder oligárquico não é propriamente um colapso, mas o início de uma transição que inaugurava, ainda sob a hegemonia da oligarquia, uma recomposição das estrutura de poder” (2008a, p. 239). Essa “consolidação conservadora da dominação burguesa no Brasil”, no máximo conseguiu tornar “os interesses especificamente oligárquicos menos visíveis e mais flexíveis, favorecendo um rápido deslocamento do poder decisivo da oligarquia “tradicional” para a ‘moderna’” (2008a, p. 245).

Ao não perder sua base de poder, modernizando-se apenas nos setores mais inevitáveis, a mudança social era, pelas classes dominantes, amortecida exatamente no momento de deslanche da Revolução Burguesa. Seus mecanismos mais dinâmicos eram freados. Extremamente receosa da perda de qualquer parcela de seu poder, “a burguesia mostrou as verdadeiras entranhas, reagindo de maneira predominantemente reacionária e ultraconservadora” (FERNANDES, 2008a, p. 242), o que ajuda a entender porque a Aliança Liberal precisou tomar a força o poder de setores internos à própria classe dominante. Como dirá Florestan “os de cima não podem oferecer aos de baixo aquilo que eles sequer logram dividir entre si” (1986, p. 27).

Como em geral, a gênese de um processo coincide com sua essência, os itinerários pelos quais a revolução burguesa concretiza-se no Brasil, determinam o *modus operandi* de um capitalismo de tipo dependente, que tem seus padrões dinâmicos de acumulação ditados pelas economias centrais, mas que resguarda a dominação política interna. Só temos condições de esmiuçar esse debate aqui na

relação em que lança o negro na marginalização e faz com que tenha de encontrar por conta própria o caminho de sua integração na sociedade de classes (também chamada por Florestan de “formação da ordem social competitiva”) que estava surgindo. Essa “contenção ativa das tendências de reintegração da ordem social” (2008b, p. 59), reproduz o tipo de tratamento que seria destinado ao negro após a abolição. Assim, “o que há de essencial, para a análise da posição do negro e do mulato na ordem e social emergente, é que eles foram excluídos, como categoria social, das tendências modernas de expansão do capitalismo em São Paulo” (FERNANDES, 2008b, p. 72), centro econômico da revolução burguesa brasileira.

A questão do negro

Em total consonância com a escolha da data que marca a morte do guerreiro Zumbi dos Palmares para estipular o dia simbólico de resistência às mais diversas formas de violência contra o negro, Florestan Fernandes afirma que “o 13 de maio não simbolizou a redenção do negro”, nem a princesa Isabel teria sido a benfeitora dos escravos. O 13 de maio é um embuste, dirá Florestan. Não apenas pela forma na qual a abolição se deu, sem nenhum tipo de reforma econômica, social ou moral que pudesse ajudar o negro a contrabalancear mais de 300 anos de uma situação de barbárie. O sociólogo afirma com toda literalidade que os negros foram banidos dessa nova pátria inaugurada em 1888 e que conceber o 13 de Maio como “uma realização altruística da Casa Imperial e de elogio à Conciliação” é uma “irrisão” (escárnio), na medida em que não existe “versão construtiva da conciliação” numa relação de dominação do porte da escravidão mercantil moderna (2017, p. 79). Florestan não quer com isso fazer referência à falta de participação, mesmo do impulso determinante, que, como sabemos, foi do elemento negro na abolição. A esse respeito, sua posição é límpida quando aponta, após o decreto da lei áurea, “os escravos e os libertos sabiam bem, coletivamente, o que não queriam. Contudo, não tinham consciência clara sobre o que deviam querer coletivamente nem de como agir socialmente para estabelecer semelhante querer coletivo” (2008, p. 63). Entre as fugas e a libertação, de um lado, e a construção de uma real opção democrática para o negro na nova sociabilidade, havia um abismo que o poder autocrático soube muito bem conservar. De sua parte, Clóvis Moura (1983) insistentemente salientará que a abolição foi uma conquista e não uma doação.

Trata-se aqui de debater a forma pela qual o negro foi jogado no mundo do “trabalho livre”. Quando dizemos, com Florestan Fernandes, que o 13 de maio foi uma libertação dos proprietários de escravos e não dos escravos, o fazemos pelo fato de que a burguesia brasileira se viu desobrigada da responsabilidade de quaisquer consequências que aquele ato de romantismo político da princesa Isabel poderia lhes causar. Financeiramente, já representava grande ônus basear a produção no trabalho escravo, seja pelas fugas, que então aconteciam aos montes com ajuda de elementos das cidades, em geral operários, artesões e trabalhadores pobres, seja pelo seu alto custo monetário, em falta no mercado por causa da proibição oficial do tráfico desde 1850. Quando foi emitida a Lei Áurea, os fazendeiros ficaram indignados e pleitearam a todo custo a indenização pela perda de seu capital. É certo que eles não foram nisto atendidos, até porque o Estado Brasileiro Imperial vivia uma crise econômica mais ou menos grave. Mas ganharam, talvez melhor que aquelas demandas, o financiamento de uma política oficial de imigração e de proteção desses elementos que eram alocados nas fazendas para substituir os escravos. Mais do que capitais em espécie, essa burguesia ganhou a continuidade de um sistema de exploração humana na qual poderia manter suas empresas sob forma análoga à escravidão: o coronelismo (contratos anuais com os imigrantes), e um sistema político adaptado a esse poder, uma República Oligárquica. A abolição da escravidão, portanto, foi um tremendo sucesso... para os até então proprietários de escravos.

A escolha do novo agente de trabalho recaía nos imigrantes europeus. Por qual razão? Porque eram melhor qualificados tecnicamente? Mais experientes? Mito! As pesquisas efetuadas por Clóvis Moura trazem contundentes dados demonstrando como ainda na época da escravidão, devido ao estigma do trabalho braçal, atrelado ao negro servil, as tarefas de carpinteiro, pedreiro, alfaiataria, auxiliar de indústria, etc., eram em grande medida efetuadas pelos próprios escravos: “queremos dizer com isso que na dinâmica na sociedade escravista atuou, durante toda a sua existência, como mecanismo equilibrador e impulsionador, o trabalho do negro” (MOURA, 1988, p. 68). Portanto, o argumento dos imigrantes europeus como trabalhadores de nível superior - na verdade, muitas vezes estavam em situações mais precárias até, já que vinham de um processo de expropriação de suas terras, consequência da unificação italiana (1870) - era uma falácia. Qual era, então, a lógica da questão? O

branqueamento e a arianização da “raça”. Esse era o sentido maior da imigração de trabalhadores europeus para substituir o braço escravo nas lavouras de café.

Temos aí a autocracia atuando em sua forma mais pura: negando aos negros alforriados juridicamente o direito mais básico que uma sociedade capitalista pode proporcionar ao proletário: ingressar no mundo trabalho para que possa vender sua força de trabalho e ser uma mão-de-obra explorada economicamente. Sequer a possibilidade de continuar reproduzindo sua existência foi concedida ao negro, deslocado pela pretensa civilidade maior que trariam consigo os imigrantes europeus brancos. Trata-se de um genocídio, ainda que de forma indireta.

Quanto aos negros, eram obrigados a encarar a atroz vida cotidiana na procura pela sobrevivência. Esse processo ser-lhes-ia mais doloroso na medida em que a própria ideologia do branqueamento acabaria incorporada no comportamento dos membros de sua matriz cultural, desembocando num processo ainda mais complexo, onde “essa perda ou fragmentação da identidade étnica determinará, por sua vez, a impossibilidade de emergir uma consciência mais abrangente e radical do segmento negro e não branco em geral” (MOURA, 1988, p. 70).

Começava então uma realidade perturbadora para o negro. Que opção tinham agora que estavam “libertos”? Alguns, de fato, conseguiam retornar para suas regiões de origem. Contudo, eram poucos os que possuíam essa sorte, afinal demandava capital que lhes era diminuto ou inexistente. A escolha, na realidade, era entre retornar para as lavouras aceitando trabalhos sob condições tão impiedosas como antes, em geral nas mesmas fazendas que os escravizavam – tal fato agravava-se pela condição de que se quisessem conseguir algum emprego melhor deveriam migrar para zonas econômicas em decadência, onde a competição com os imigrantes praticamente não existia -, ou então “para serem livres eles tinham de arcar com a opção de se tornarem ‘vagabundos’, ‘boêmios’, ‘parasitas de suas companheiras’, ‘bêbados’, ‘desordeiros’, ‘ladrões’, etc.” (FERNANDES, 2017, p. 80), pechas que mais tarde o senso comum incessantemente lhe imprimiria. Porque isso? Porque qualquer outra situação era, aos olhos dessa gente, preferível a voltar para a condição de escravo. Muitas vezes até mesmo a morte era aceitável a ter de retornar para a senzala.

Esse processo descrito se confunde com a revitalização da estigmatização do negro e do racismo. O fato é que para as consciências destituídas de uma abordagem crítica sobre essa “escolha” – definida aqui com as aspas que o termo demanda -, não

existia a compreensão de que sua raiz era a repulsa pelo trabalho em condições análogas à escravidão. Trata-se do fenômeno nomeado por Florestan Fernandes (2007) de “continuação da escravidão por outros meios”, afinal a abolição não abria nenhuma porta, antes fechava todas, jogando o negro na sarjeta para que se erguesse por conta própria. Florestan ainda comentaria que “essa autocondenação ao ostracismo, à dependência e à destruição pode ser vista como um protesto mudo ou como um efeito suicida dos complexos de desilusão social” (2008, p. 66-67). Tal é a herança da escravidão deixada para o negro carregar consigo por um período secular e que ainda hoje pesa sobre seus ombros.

Não bastasse a segregação imposta ao negro, estratégias de imobilismo social num *continuum* secular de medidas que impediam o negro de arranjar ocupações dignas de subsistência foram adotadas. Conforme nos aponta a investigação de Clóvis Moura, “se esses mecanismos foram estabelecidos empiricamente durante o escravismo, após a Abolição eles se racionalizaram e as elites intelectuais procuraram dar, inclusive, uma explicação ‘científica’ para eles”, (1988, p. 72). A divisão entre o trabalho intelectual e qualificado que era reservado aos brancos e o trabalho não qualificado e braçal sendo destinado aos negros é um expressivo exemplo dessas estratégias. Em que pese sejam fundamentais na análise do problema, essas tentativas de segregação social do negro faziam parte de uma ferramenta ideológica mais ampla, adotada como panaceia pela burguesia brasileira e por seus representantes mais sofisticados.

Ideologia da casa-grande versus apelo à luta de classes

Ao acompanharmos passo a passo o processo de construção do domínio autocrático, salta-nos aos olhos a convicção de que não reside aí qualquer tipo de democracia, muito menos racial. Não é por acaso que este conceito é lembrado aqui. Contra essa concepção mais consagrada do que propriamente elabora conceitualmente pelo pensamento de Gilberto Freyre é que Florestan e Clóvis Moura – e diversos pensadores ainda hoje o fazem, tradição na qual se insere este texto – lançam suas batalhas como sociólogos da questão negra.

Lembremos que Gilberto Freyre desenvolveu contribuições valiosas e louváveis para o combate ao preconceito contra o negro. Escrevendo em época onde as teorias do branqueamento das raças faziam sucesso – depositárias em cientistas

sociais como Nina Rodrigues, Oliveira Vianna e Azevedo Amaral, ideólogos que acreditavam que o atraso brasileiro era culpa da miscigenação entre “raças”⁴ -, Gilberto Freyre rompe com essa ideia por meio de duas teses: a primeira ao afirmar que os problemas brasileiros não constituem culpa da genética do negro, mas da nossa raiz cultural, ou seja, o negro exerceria uma influência negativa não porque era negro, mas porque era escravo. Então, segundo o sociólogo pernambucano, a cultura escravista é que seria a responsável pelos problemas sociais. A escravidão passa a ser culpa do branco, do português que o escraviza:

Tornou-se, assim, o africano um decidido agente patogênico no seio da sociedade brasileira. Por ‘inferioridade de raça’, gritam os sociólogos arianistas. Mas contra seus gritos se levantam as evidências históricas – as circunstâncias de cultura e principalmente econômicas – dentro das quais se deu o contato do negro com o branco no Brasil. O negro foi patogênico, mas a serviço do branco; como parte irresponsável de um sistema articulado por outros. (FREYRE, 2006, p. 404).

Acontece que num segundo momento Gilberto Freyre promove um malabarismo teórico ao defender que a miscigenação, ao contrário do que afirmavam os pensadores racistas, é o elemento que fez a colonização brasileira ser um sucesso. Lembremos que o autor de *Casa-grande e Senzala* é um culturalista, assim, segundo sua ótica sociológica, determinar os atributos individuais a partir da raça passa a ser um procedimento totalmente anticientífico. Porém, ao combater esse preconceito racial, ele acaba invertendo a lógica em seu culturalismo. Nos desdobramentos desse raciocínio que toma as “circunstâncias de cultura” como determinantes, o mestiçamento terminaria por desembocar necessariamente na igualdade racial. O

⁴ A esse respeito ver a classificação tipológica em *Raça e Assimilação* de Oliveira Vianna (1934). Quanto a Nina Rodrigues, seu racismo pode ser ilustrado na análise que faz da decapitação de Antônio Conselheiro, lhe entregue para averiguar possíveis anomalias mentais no líder da resistência do movimento de Canudos. Para o médico e antropólogo, louco não apenas seria Antônio Conselheiro, diagnosticado com delírio de perseguição em sua adoração monárquica, mas toda a população jagunça que lhe seguira, devido à mistura híbrida de várias “raças” da qual resultavam, o que os tornava degenerescentes e incapazes de compreender a civilização moderna. Cf. *A loucura epidêmica de Canudos* (2006). Ver ainda a proposta de Azevedo Amaral (1930) em 1930 de restringir aquilo que chama de consequências de um “filantropismo político” nefasto e a proposta de orientar politicamente o desenvolvimento do capitalismo brasileiro pela disgenia (seleção eugênica) e eliminação das “promíscuas” miscigenações com raças inferiores portadoras de “taras ancestrais indesejáveis”. Cabe lembrar que os nomes citados, principalmente Vianna e Azevedo, não figuram apenas no rol do pensamento social brasileiro com tais ideias, mas é razoável afirmar que eles se tornaram praticamente eficazes na medida em que estiveram dentro do bloco no poder, como parte do grupo dirigente burguês que determinou os rumos do capitalismo brasileiro durante a emblemática Era Vargas (1930-1945). A relação destas questões com o projeto político que Vargas dirigia estão sendo aprofundadas na tese de doutorado, ainda em andamento deste pesquisador, intitulada *O vir-a-ser da Era Vargas (1930-1945): a razão autocrática no projeto político do grupo dirigente burguês*.

português seria um homem destituído de preconceito, pois se deitava com a negra, com a índia, trazia a ama de leite negra para criar seus filhos e até os incentivava a se iniciarem cedo na vida amorosa com as escravas, aumentando assim seu capital. Tudo isso provaria que o que cremos ter sido o polo dominante da relação, modo cultural e escravista de vida do português, na verdade acabou sendo o dominado, em especial pelo tipo de sociabilidade do negro. Em sua ótica, não seria “possível separar a cacos de vidro de preconceitos puristas forças que tão frequente e intimamente confraternizavam” (FREYRE, 2006, p. 416).

O esforço legitimador do sociólogo desemboca na ideia de que a cultura da miscigenação acabou por fazer o negro se vingar da situação de escravidão, impondo muitos de seus costumes à formação social brasileira. Nesse sentido, o raciocínio freyreano aponta para que os problemas de dominação se resolveriam pelo sexo, pois “a potencialidade da cultura brasileira parece-nos residir toda na riqueza dos antagonismos equilibrados. (...) Somos duas metades confraternizantes que se vêm mutuamente enriquecendo de valores e experiências diversas” ao longo da história brasileira, razão pela qual “quando nos completarmos em um todo, não será com o sacrifício de um elemento ao outro” (FREYRE, 2006, p. 418). Com esta interpretação, todo o saldo desumano de mortes, traumas, aflições, violências, e marginalização social, econômica e política do negro durante a escravidão encontra uma fonte legitimadora, pois é compreendida inversamente sob uma lente otimista na balança étnica do pensador pernambucano.

Esse é o pano de fundo do que convencionou-se chamar de “democracia racial”, uma sociedade onde o preconceito tenderia cada vez mais a desaparecer na posteridade. Reforcemos um ponto: o conceito de democracia racial não se encontra expresso propriamente na obra de Gilberto Freyre, mas suas intervenções acabam por fornecer o fundo teórico mais articulado daquilo que à época foi sendo interpretado como um caráter democrático nas relações escravistas brasileiras. Aliás, faz bem ressaltar que essa ideia era relativamente comum à vários pensadores que defendiam o constante alijamento das classes subalternas nas transformações da vida social. Podemos lembrar nomes importantes deste período como Afonso Arinos que em seu *Conceito de Civilização Brasileira* considera que “a escravidão no Brasil, tanto negra como índia, foi incomparavelmente mais doce do que nos países de conquista

espanhola” (1936, p. 214) ou então Plínio Salgado, mentor e líder do integralismo da década de 1930, que teoriza em idêntica direção:

Mas a vida entre escravos e senhores era, em regra geral, uma vida perfeitamente democrática. O escravo não era tratado como um animal, uma besta sem alma, que pedia chicote, algemas de ferro e torno, bacalhau e canga. Todo esse instrumental existiu, é certo, mas ele corria à conta do sentido patriarcal da vida brasileira, e se, em alguns casos, houve excesso de castigo eles representavam exceções, porque a regra comum era a que imprimia às relações entre escravo e senhor, o mesmo caráter das relações entre pais e filhos. (SALGADO, 1933, p. 127-128, apud CHÁSIN, 1976, p. 593).

É importante que se diga que ao elaborar essas ideias, Gilberto Freyre tinha em mente os acontecimentos que se apresentavam na segregação racial vivida pelos Estados Unidos da América e, com essa realidade outra, acaba por elaborar uma espécie de modelo para comparar a realidade brasileira. Freyre acaba por concluir pela quase ausência - ou presença pelo menos débil, até construtiva - do preconceito, *à lá* norte-americana, no caso brasileiro. É assim, que de um ponto de vista bastante interessante, da desconstrução da ideia de hierarquia das “raças”, Gilberto Freyre cai no polo oposto e acaba legitimando a escravidão como um sucesso de miscigenação pelo conceito de “equilíbrio de antagonismos”.

Pois bem. Iniciamos nosso texto apontando para a importante questão de desmascarar/esclarecer a gradação de poder de uma sociedade. Ora, nesta abordagem as relações de poder estão invertidas! Gilberto Freyre, por este itinerário teórico-metodológico, em que pese suas contribuições para o combate ao racismo, acaba por fornecer material ideológico amplo para aquiescer, isto é, promover o consenso nessa relação de dominação entre senhor e escravo, tornando-se intelectual por excelência dos grandes proprietários escravocratas que permanecem donos dos grandes contingentes de terra, os latifúndios, após o término da escravidão.

Clóvis Moura amplia a discussão com inserções essenciais. Para a ótica do sociólogo piauiense, se cremos que a aculturação, ou seja, a absorção que uma cultura promove de outra, pelo simples contato de convivência, se cremos que esse processo é, por si só, capaz de modificar a posição dos dominados na estrutura social, estamos seguindo idêntico raciocínio e, portanto, pagando pesados tributos a ideologia da democracia racial ou do bom senhor. Ele também é incisivo sobre esse aspecto ao afirmar não apenas que a lógica da aculturação não toca nos aspectos mais profundos da situação social e de classe do negro, mas serve ainda de

amortecimento de sua capacidade de organização, fato pelo qual é em grande medida estimulada pela classe dominante:

A aculturação, por isso, é aceita (permitida) porque cria espaços culturais neutros para que os negros não se unam “ante a desgraça comum” como dizia o Conde de Arcos. Não é, portanto, um elemento de dinâmica social, mas um mecanismo usado pelas classes dominantes e os seus seguidores ideológicos para neutralizar a radicalização da população negra, de um lado, e, de outro, mostrar-nos intencionalmente como a maior democracia do mundo. (MOURA, 1988, p. 48).

Não se trata, aí, de estimular a segregação. Não nos equivoquemos neste ponto fundamental. O que importa para Clóvis Moura é assinalar como a aculturação tão somente, ou seja, destituída de medidas sociais profundas que transformem a situação estrutural de classe do negro, não é capaz de alterar substancialmente a realidade racista na qual o negro é constantemente excluído e marginalizado.

Tendo como interlocutor maior o mito da democracia racial, direta ou indiretamente, o fato é que o regime da escravidão, conforme estas abordagens, continua por outros meios. E que por isso, pela razão imperiosa de obtenção de justiça social, seria necessária uma “Segunda Abolição”. Desdobrando seu pensamento por uma série de pesquisas sociológicas de campo, de entrevistas, mapeamentos e reconstrução histórica, Florestan Fernandes percebe que há na situação do negro uma singularidade dentro do conjunto subalterno explorado e espoliado pela autocracia burguesa. Trata-se da intrincada relação para o negro entre classe social e “raça”, entendida aqui não no sentido biológico, já que não existem diferentes “raças” de homens e mulheres, mas sim a genericidade humana, do ser social. É nesse sentido que devemos interpretar a posição dos autores aqui exposta ao utilizar a categoria “raça”, compreendida em termos étnicos e culturais, para se irmanar das batalhas de resistência do movimento negro.

Para Florestan Fernandes, o negro no Brasil, mesmo quando luta para se tornar um proletariado e consegue arrumar um emprego decente e subir na vida, galgar posições de classe, é ainda considerado como um burguês de segunda categoria, como um rico menor, exatamente por ser negro, por estar concorrendo e afrontando a posição do branco. Quer dizer, ele venceu a barreira de classe, mas esbarrou na barreira racista. É essa a particularidade do negro na vida social brasileira: “ele precisa atravessar duas linhas de resistência, de integração e de

dissolução: a da classe e da raça” (2017, p. 109). Porém, se são marcantes as distinções entre a marginalização entre esses dois âmbitos, vê-las de modo dissociado seguramente não é o caminho para superá-las. O histórico do protesto negro aponta exatamente para isso. Basta lembrar o início do desmascaramento do real significado da abolição nas décadas de 1930 e 1940. Foi o movimento negro quem primeiro apontou esse problema entre nós. Lembremos em especial a Frente Negra Brasileira, criada em 1931 e que logrou constituir-se partido em 1936. Atuavam bravamente na denúncia do preconceito e da segregação que sofriam. Mas o grau de consciência política que possuíam, entretanto, os teria levado a levantar uma bandeira que não pertencia à sua classe, a do aperfeiçoamento da ordem legal. Nas palavras de Florestan:

O negro se viu, na década de 1930, em função do que deveria ser o ‘branco de elite’, em suma, o branco esclarecido que tinha o poder e que mandava. E pretendia saturar o seu papel histórico, como se ele realizasse sozinho todo o processo de negação da negação. O que aquele branco deixava de fazer, ele tomava em suas mãos. Tornava-se, assim, o paladino do radicalismo liberal e da integridade da ordem social competitiva. A democracia, negados nos atos (não na consciência legal do branco culto, rico e poderoso), encontrava seu campeão. Ora, ao escolher esse caminho, o protesto negro enveredou pela utopia burguesa e, pior, por uma utopia burguesa sem lastro real na vontade política de uma burguesia vacilante e frágil. (2017, p. 69).

Laiana Lannes de Oliveira, em cuidadosa dissertação sobre o tema, aponta para a mesma problemática ao afirmar que “as discussões mais idealistas e politizadas eram evitadas na tentativa de impedir a acusação que a Frente Negra estava criando o ódio racial e a segregação” (2002, p. 78). O negro não conseguira desvencilhar-se totalmente da ideologia dominante, pois também era recorrente apontar a própria “raça” como culpada pelos males que a acometiam. Indicava, então, como remédio medidas moralistas contra os “males da raça negra” que afundavam seus membros na sarjeta, no desemprego e na dissolução das famílias. A culpa também seria da fraqueza de caráter dos indivíduos sem vontade suficiente para se livrar dos vícios. Acabavam por assimilar modelos de organização e comportamento da dominação de classe. Ora, agindo assim, como campeão da democracia, o negro queria levar a cabo um sistema político que nem a classe exploradora que dele se

aproveitava, contente em sua situação dependente, o fazia: uma democracia clássica burguesa.⁵

Explorando esse raciocínio, é que Florestan Fernandes coloca como linha mestra de suas propostas a articulação orgânica das questões de raça e classe. Se a questão da “raça” deve ser vista como um agravante para a dominação do negro e, portanto, como um problema singular que diz respeito a esse grupo social, entretanto ela não pode ser dissociada da luta maior pela transformação democrática da sociedade brasileira, a luta de classes na qual ele, o negro, tem a potencialidade de ser o setor mais radical. Exatamente por isso o negro deve se reconhecer como um trabalhador, membro do proletariado e das classes despossuídas. Na desigualdade existem os mais desiguais, de fato. Porém, sua autoafirmação apenas como “raça” desembocará no isolamento. “Estimular a segregação é fazer o jogo das classes dominantes” (FERNANDES, 2017, p. 128), fraturando a resistência contra essa autocracia burguesa.

Nesse sentido, as contribuições oferecidas pelo filósofo István Mészáros apontam que o desenvolvimento, nos diversos grupos estruturalmente afins no capitalismo, de uma objetiva consciência de classe compõe acima de tudo uma “necessidade histórica – dialeticamente qualificada – e não simplesmente de sua possibilidade. Uma ‘possibilidade objetiva’ que não é formulada em termos de uma necessidade histórica real não é nem objetiva nem possível” (2008, p. 84-85). O próprio capitalismo brasileiro baseou-se desde os primórdios de sua acumulação numa cruel exploração sobre o negro, convertendo-o em pilar de sustentação dos mecanismos de dominação. O comércio de escravos e a produção escravista, nas palavras de Florestan, um “singular rateio – provavelmente o mais odioso tipo de pilhagem da história humana” (2004, p. 375), foram, na economia cafeeira, as bases do processo de constituição das forças produtivas capitalistas maduras.

⁵ O século XX é rico em movimentos, intelectuais e estratégias de luta em prol do negro. Não cabe nos limites deste artigo promover esse debate vasto muito bem documentado por Petrônio Domingues, que em artigo de síntese, estabelece o percurso histórico dessas lutas que vão desde o Teatro Experimental Negro de Abdias de Nascimento na década de 1940, perpassando, nos anos 1970, pela Convergência Socialista, um dos pilares embrionários do futuro Movimento Negro Unificado, que articulava a luta anti-racista com a revolução anti-capitalista – “não só os negros da Convergência Socialista concebiam o protesto anti-racista como indissociável da luta classista de enfrentamento do capitalismo. Em realidade, essa visão se arvorou como a predominante no movimento negro organizado do período” (DOMINGUES, 2007, p. 113) - até a “africanização” do movimento negro na década seguinte, valorizando sua identidade étnica específica e elencando Zumbi como símbolo de resistência contra a opressão racial.

O próprio ciclo de estudos de Clóvis Moura sobre o negro no Brasil tem a intenção de “injetar consciência crítica e revolucionária na comunidade negra e nas camadas e segmentos realmente democráticos do país” (1983, p. 9). O mesmo acontece com a primeira obra engajada de Florestan, *A integração do negro na sociedade de classes* saída em 1964 e que acabaria compondo uma espécie de “manual de formação política de jovens intelectuais de esquerda, que ingressavam nas nossas universidades e que iriam, nos anos 1970, revitalizar o movimento social negro e de redemocratização política” (GUIMARÃES, 2008, p. 10). Portanto, ao propormos vincular organicamente estudos sociológicos com militância classista, nada mais estaremos fazendo do que seguir o que realizaram os intelectuais abordados aqui - a práxis teórico-política de caráter social e humanista.

Considerações finais

Procurou-se aqui reforçar a constatação de que os expedientes de dominação criados pela escravidão durante a colonização brasileira, foram, durante todo posterior percurso histórico, atualizados, racionalizados e articulados num novo patamar de dominação de classe, no qual o negro se viu constantemente no centro desse processo. Táticas e estratégias políticas para conservar a situação colonial do país foram permanentemente adotadas.

Ao constatarmos o caráter autocrático da burguesia brasileira, também propiciamos condições de combate à sua hegemonia, reforçada por instrumentos ideológicos como as teorias do bom senhor e da aculturação, criticamente analisados pelas obras de Florestan e Clóvis Moura. Ficou claro, portanto, que sempre que esta burguesia percebe, em cada período histórico, germes de democratização nascerem, ela os poda pela raiz. Podemos considerar os eventos que se desencadearam após o Impeachment da Presidenta Dilma Roussef (PT) em 2016 como a expressão atual desse processo. O neoliberalismo, a defesa do mercado e da ausência de atuação estatal é o que fortalece o poder dessa burguesia, aprofundando seu caráter subordinado aos polos centrais do capitalismo mundial e aumentando os danos sociais para os setores populares e, conseqüentemente, para o negro.

Confluindo para esse sentido autocrático, vemos no século XXI sua reprodução. Florestan adverte: com a reação, que engendra ditaduras abertas ou não, no cerne das relações de dominação, a burguesia brasileira não reprime o “elemento

negro de maneira tangencial e secundária. Ela revitaliza estruturas arcaicas, e, ao fazê-lo revitaliza práticas que, tanto no plano das relações de classe quanto no das relações de raça precisam ser eliminadas até o fundo e para sempre” (2017, p. 66-67). Localizamo-nos no centro de uma típica reação autocrática à um período governado pelo Partido dos Trabalhadores que não foi senão uma forma particularizada da social-democracia - igualmente burguesa na medida em que prega a união de classes estruturalmente antagônicas - para as condições periféricas do capitalismo brasileiro (DEO, 2011).

Com isto em vista, temos a convicção de que aí se encaixam as declarações do presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, de promover uma revisão nas regras de combate ao trabalho análogo à escravidão (BBC NEWS BRASIL, 2019) em clara sinalização de flexibilização e apoio a este tipo de relação de dominação ou ainda a mais nefasta declaração, difamatória e que compara os negros a animais, feita após visita em quilombo de que “o afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada. Eu acho que nem para procriador ele serve mais” (FAGUNDEZ, 2019). Promovendo discurso ideológico desonesto, Bolsonaro não apenas difamava o quilombo, espaço que foi historicamente lócus da mais orgânica resistência do negro, “poder paralelo que se fragmentava e era destruído periodicamente, se recompunha e se reestruturava, organizava-se, sobrevivia, vencia (...) e era um fator dinâmico de desgaste permanente à ordem escravista” (MOURA, 2001, p. 115). Mas todas essas falas e as inúmeras outras declarações igualmente repudiantes sobre questões sociais que a todo momento saem de suas manifestações públicas, tornam-no a síntese de todos os preconceitos da burguesia brasileira, fazendo-o sua expressão no poder. Ao promover tais declarações, Bolsonaro fomenta conscientemente a estigmatização sobre o negro em milhões de pessoas, já que é um formador de opinião.

O negro deve, portanto, participar dos movimentos sociais porque seu papel é exatamente o de impulsioná-los. Ele deve levar a contribuição da “raça” para o conflito de classe, deve lutar no interior desses processos políticos para perceber sua centralidade na formação de uma nova democracia, tornando, como fermento revolucionário, esses movimentos muito mais encorpados e resistentes.

Não resta dúvida, pois, que estamos diante de cenário de crise generalizada onde se faz necessária para a burguesia brasileira a “revitalização de estruturas

arcaicas de dominação” em seu intento de reverter os mínimos ganhos sociais que tivemos nas últimas décadas de democracia, problemática sem dúvida, mas ainda uma democracia que deve ser valorizada. Do lado do negro e do proletário em geral, não há outra solução senão levar a radicalidade de suas demandas para a articulação maior na resistência classista, organizar-se para defender seus direitos sociais e lutar diariamente contra o tipo de dominação autocrática que nossa burguesia promove e que está no centro do poder nos dias atuais.

Agradecimento

Este artigo é versão ligeiramente modificada de conferência pronunciada em 2019 na Unoesc (Universidade do Oeste de Santa Catarina), como parte da programação da Semana da Consciência Negra de São Miguel do Oeste – SC. Agradeço ao Afrodesmo (Associação afrodescendente de São Miguel do Oeste), grupo que organizou o rico momento de reflexão, pelo convite, em especial a Isete Carmen Lourenço, Presidente, e Angélica de Siqueira, membra do grupo, pela recepção humana nos dias que sediaram essa importante data.

Artigo recebido em 24 de outubro de 2020.

Aprovado para publicação em 9 de janeiro de 2021.

Referências

AMARAL, Azevedo. *Ensaio brasileiro*. Rio de Janeiro, [n/c], 1930. 299p.

CANCELLI, Elizabeth et al. *Guerra Fria e Brasil: para a agenda de integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Alameda, 2020. 272p.

CHÁSIN, J. *O integralismo de Plínio Salgado: forma de regressividade no capitalismo hiper-tardio*. São Paulo: Ciências Humanas, 1978. 663p.

COHN, Gabriel. O ecletismo bem temperado. In: D'INCAO, M. A. (Org.). *O saber militante: ensaios sobre Florestan Fernandes*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. p. 48-53.

DEO, Anderson. *A consolidação da social democracia no Brasil: forma tardia de dominação burguesa nos marcos de extração prussiano-colonial*. 2011. 303 f. Tese

(Doutorado em Ciências Sociais). Departamento de Ciências Políticas e Econômicas, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2011.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. *Tempo*, Niterói, vol. 12. N. 23, 2007. p. 100-122.

FAGUNDEZ, Ingrid. A infância do presidente entre quilombolas, guerrilheiros e a rica família de Rubens Paiva. BBC News Brasil. 16 de jan. de 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46845753>> Acesso em: 03 fev. 2020.

FERNANDES, Florestan. *Significado do protesto negro*. São Paulo: Expressão popular, 2007. 160p.

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*. Ensaio de interpretação sociológica. São Paulo: Globo, 2008a. 504p.

FERNANDES, Florestan. A sociedade escravista no Brasil. In: IANNI, Octavio. (Org). *Florestan Fernandes: sociologia crítica e militante*. São Paulo: Expressão popular, 2009. p. 359-423.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes: (o legado da “raça branca”)*. v. 1. São Paulo: Globo, 2008b. 439p.

FERNANDES, Florestan. Introdução. In: FERNANDES, Florestan (org.) *Lenin: política*. São Paulo: Ática, 1978. 191p.

FERNANDES, Florestan. *Que tipo de República?*. São Paulo: Brasiliense, 1986. 253p.

FRANCO, Afonso Arinos de Mello. *Conceito de civilização brasileira*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1936. 238p.

FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2006. 727p.

GUIMARAES, Antônio Sérgio Alfredo. Prefácio. In: FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes: (o legado da “raça branca”)*. v. 1. São Paulo: Globo, 2008. p. 9-19.

MAZZEO, Antônio Carlos. *Sinfonia inacabada: a política dos comunistas no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 1999. 203p.

MÉSZÁROS, István. *Filosofia, ideologia e ciência social: ensaios de negação e afirmação*. São Paulo: Boitempo, 2008. 236p.

MOURA, Clóvis. *Brasil: raízes do protesto negro*. São Paulo: Global, 1983. 175p.

MOURA, Clóvis. A quilombagem como expressão de protesto radical. In: _____. (Org.). *Os quilombos na dinâmica social do Brasil*. Maceió: Edufal, 2001. p. 103-115.

MOURA, Clóvis; ASSIS, Steiger de. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Ática, 1988. 250p.

“NÃO é ‘colchão fino’, é trabalhador em chiqueiro”: procurador rebate Bolsonaro sobre trabalho análogo à escravidão. BBC News Brasil, 31 jul. de 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49177524>>. Acesso em: 03 fev. de 2020.

OLIVEIRA, Laiana Lannes de. *A Frente Negra Brasileira: política e questão racial nos anos 1930*. 2002. 109 f. Dissertação (Mestrado em História Política). Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.

PAIVA, Carlos Águedo. “Florestan, o obscuro, e o liberalismo monárquico”. *Estudos avançados*, São Paulo, vol. 11. N. 29, 1997. p. 335-356.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 2004. 390p.

RODRIGUES, Nina. A loucura epidêmica de Canudos. In: RODRIGUES, Nina. *As coletividades anormais*. Brasília: Edições do senado federal, 2006. p. 41-56.

VIANNA, Oliveira. *Raça e assimilação*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1934. 285p.